



ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 28.11.2019

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 12h40min, em Sessão Extraordinária no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem o Pleno Administrativo, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro e Elcio Mendes.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Processo Administrativo nº 0100682-95.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Officio. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, prover por remoção, pelo critério de merecimento, a Magistrada Luana Claudia Albuquerque Campos, por figurar, sozinha, na terceira quinta parte, para a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco/AC, a partir de janeiro de 2020, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro e Elcio Mendes.

2) Processo Administrativo nº 0100683-80.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: À Presidência Ex Officio. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, escolher a Juíza de Direito Ana Paula Saboya Lima, mediante promoção, por antiguidade, para o cargo de Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Feijó/AC, a partir de janeiro de 2020, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro e Elcio Mendes.

3) Processo Administrativo nº 0100181-44.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Desembargador Roberto Barros. Relator o eminente Desembargador Júnior

1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal Pleno Administrativo

Alberto. Decisão: "Prosseguindo no julgamento, proferiu voto vista a Desembargadora Eva Evangelista acompanhando o voto do Relator, Desembargador Júnior Alberto. Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a proposta de Resolução que "altera a Resolução nº 190, de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, para aperfeiçoar o funcionamento e ampliar a composição do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico, bem como para agilizar o procedimento de designação dos coordenadores dos objetivos estratégicos, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto (Relator), e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro e Elcio Mendes.

4) Processo Administrativo nº 0100657-82.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Corregedoria Geral da Justiça. Relator o eminente Desembargador Júnior Alberto. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar o anteprojeto de lei que 'altera a Lei n. 1.805, de 26 de dezembro de 2006, que 'dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registros e dá outras providências', nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto (Relator), e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro e Elcio Mendes.

VISTA

5) Processo Administrativo nº 0100479-36.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Motivo: "Após o Desembargador Relator Laudivon Nogueira votar para compor a lista triíplice, para o cargo de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral/AC, da Classe de Jurista, os Advogados na seguinte ordem: 1º Hilário de Castro Melo Júnior; 2º Marcos Antônio Santiago Motta e 3º Roberto Barreto de Almeida, pediram vista sucessiva os Desembargadores Eva Evangelista e Luís Camolez. Reservaram-se os demais Membros a aguardar o voto vista." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira (Relator), Júnior Alberto, e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal Pleno Administrativo

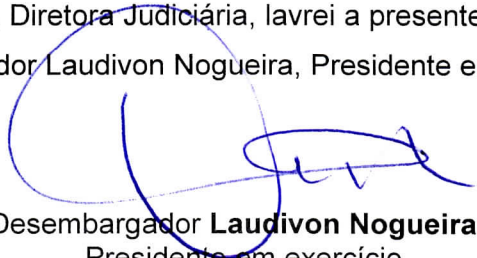
Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro e Elcio Mendes.

RETIRADOS DE PAUTA

Pelo eminente Desembargador Laudivon Nogueira (Relator): Processo Administrativo nº 0100194-43.2019.8.01.0000 de Rio Branco.

Pelo eminente Desembargador Júnior Alberto (Relator), tendo em vista o quórum para julgamento: Processo Administrativo nº: 0100589-35.2019.8.01.0000 de Rio Branco/.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 13h55min, do que, para constar, eu, Denizi Reges Gorzoni, Bel^a. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente em exercício.


Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente em exercício

Publicado(a) no D J E N° 6491 ^{de} 342

Datado de 05 / 12 / 2019

Genivaldo Almeida